

# política de sustentabilidade e responsabilidade sócio ambiental

## CONTROLE DO DOCUMENTOS

Código do Documento	006-26-SRSA
Data de Criação da Política	25/06/2026
Versão atual	Versão 1
Data da Versão Atual	25/06/2026
Diretoria Responsável (Aprovação)	Recursos Humanos
Periodicidade de Revisão	Anual



## Índice

1. objetivo
2. abrangência
3. base legal
4. definições
5. princípios
6. compromissos da weplace
7. gestão da sustentabilidade
8. responsabilidade ambiental
9. uso consciente dos recursos
10. gestão de resíduos
11. consumo consciente
12. saúde, segurança e bem-estar
13. responsabilidade social
14. direitos humanos
15. diversidade e inclusão
16. ética e compliance
17. fornecedores
18. capacitação
19. responsabilidades
20. monitoramento
21. gestão de consequências
22. revisão
23. disposições gerais
24. termo de ciência



## 1. objetivo

Estabelecer diretrizes para promover a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental nas atividades da Weplace, conciliando desenvolvimento econômico, responsabilidade social, proteção ambiental e conformidade legal.

## 2. abrangência

Aplica-se a sócios, administradores, colaboradores, estagiários, aprendizes, terceiros, fornecedores e parceiros que atuem em nome da empresa.

## 3. base legal

A Política fundamenta-se na Constituição Federal (art. 225), Lei nº 6.938/1981, Lei nº 9.605/1998, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022, CLT, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 13.709/2018 quando aplicável, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Código de Ética e demais legislações ambientais e trabalhistas vigentes.

## 4. definições

Define sustentabilidade, responsabilidade socioambiental, desenvolvimento sustentável, resíduos, coleta seletiva, consumo consciente, partes interessadas e melhoria contínua.

## 5. princípios

Legalidade, ética, prevenção, responsabilidade, transparência, uso racional de recursos, respeito aos direitos humanos e melhoria contínua.

## 6. compromissos da weplace

Cumprir a legislação; reduzir impactos ambientais; incentivar práticas sustentáveis; promover ambiente seguro; respeitar direitos humanos; conscientizar colaboradores.

## 7. gestão da sustentabilidade

A Diretoria apoiará iniciativas sustentáveis compatíveis com o porte da empresa e promoverá acompanhamento periódico das ações implementadas.

## 8. responsabilidade ambiental

Buscar minimizar impactos ambientais das atividades administrativas, estimulando boas práticas no uso de recursos naturais.

## 9. uso consciente dos recursos

Incentivar economia de água, energia elétrica, papel, materiais de escritório e priorizar processos digitais.

## 10. gestão de resíduos

Promover segregação de resíduos quando aplicável, descarte ambientalmente adequado de resíduos eletrônicos e incentivo à reciclagem.

## 11. consumo consciente

Estimular aquisições responsáveis, evitando desperdícios e privilegiando fornecedores que cumpram a legislação.



**12. saúde, segurança e bem-estar**

A empresa manterá, quando exigidos, o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), observando as Normas Regulamentadoras aplicáveis.

**13. responsabilidade social**

Valorizar as pessoas, promover ambiente respeitoso, combater discriminação e incentivar ações sociais compatíveis com a realidade da empresa.

**14. direitos humanos**

Respeitar os direitos humanos, repudiando trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, discriminação e assédio.

**15. diversidade e inclusão**

Assegurar igualdade de oportunidades conforme a Política de Diversidade da Weplace.

**16. ética e compliance**

As ações deverão observar o Código de Ética, a Política Anticorrupção e as demais normas internas.

**17. fornecedores**

Espera-se que fornecedores cumpram a legislação ambiental, trabalhista e de saúde e segurança, quando aplicável.

**18. capacitação**

A empresa poderá promover campanhas internas e treinamentos sobre sustentabilidade e boas práticas.



**19. responsabilidades**

Diretoria: aprovar e apoiar a política. RH: divulgar e conscientizar. Lideranças: incentivar o cumprimento. Colaboradores: observar as diretrizes e comunicar desvios.

**20. monitoramento**

A empresa poderá acompanhar indicadores simples, como redução de consumo de papel, energia, treinamentos e ações socioambientais.

**21. gestão de consequências**

O descumprimento poderá resultar em orientação, advertência, suspensão, rescisão contratual e demais medidas cabíveis.

**22. revisão**

Esta política será revisada anualmente ou sempre que houver alteração legal relevante.

**23. disposições gerais**

Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria.

**24. termo de ciência**

Declaro ter recebido, lido e compreendido esta Política, comprometendo-me a cumpri-la.

Nome:

Cargo:

Data: 26/06/2026

Assinatura:

